



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA

LEI Nº 656 DE 06 DE JUNHO DE 1991.

"Referenda Comodato de
Bem Móvel, e dá provi-
dências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São Jo-
ão de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Co-
modato de Bem Móvel firmado entre a Firma Rio D'Ouro Trans-
portes Coletivos Ltda. e a Prefeitura Municipal de São João
de Meriti, objetivando o comodato de um veículo tipo ônibus
marca Mercedes Benz, modelo 1313, ano 1977, chassis nº
34520011320432, destinado à atender programas da Administra-
ção Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

São João de Meriti, 06 de junho de 1991.

JOSE AMORIM
Prefeito